



PROCESSO INTERNO

Nº / 200

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 22/10/2002

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 061/2002 - Autoriza a
abertura de Crédito Adicional Suplementar.

C Ó P I A

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho, e subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

Eminente Presidente e Vereadores:

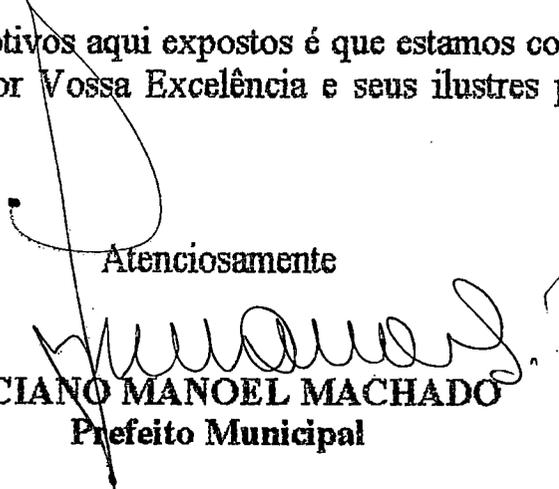
A propositura ora encaminhada, através da presente mensagem, objetiva autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar concernente ao SAAE.

A suplementação sugerida a essa Augusta Câmara Municipal, se faz necessária, a fim de atender ao SAAE na manutenção do bom atendimento dos serviços prestados aos munícipes por aquela Autarquia, como reparos em rompimento de trechos da rede distribuidora de água e rede coletora de esgoto, entre outros serviços de caráter essencial à população.

Esclareço ainda, que a dotação orçamentária utilizada para anulação parcial, trata-se do Projeto-Atividade 1010 – Aquisição de hidrômetros para assentamento no município, o que no momento é adiável, diante de compromissos prioritários, tais como, os citados no parágrafo anterior, uma vez ainda, que tais hidrômetros já foram adquiridos através de licitação, tendo o SAAE a disponibilidade destes em quantia suficiente, para assentamento com mão de obra própria, até o encerramento deste exercício.

É pelos motivos aqui expostos é que estamos confiantes na aprovação do referido projeto de Lei por Vossa Excelência e seus ilustres pares, com a máxima urgência possível.

Atenciosamente


LUCIANO MANOEL MACHADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 061/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme discriminado abaixo:

Ficha 03 – 1101.17.512072094.3390.30 – Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
Ficha 18 – 1101.17.512762095.3390.30 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Ficha 14 – 1101.17.512761006.4490.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 29.000,00	

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

Ficha 12–1101.17.51276.1010.4490.52– Equipamento e Material Permanente.R\$ 29.000,00

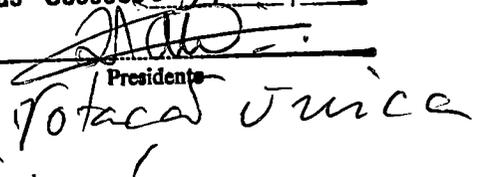
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 21 de outubro de 2002.

A P R O V A D O
Sala das Sessões 05/11/02

Presidente


LUCIANO MANOEL MACHADO
Prefeito Municipal


Potacat Joice



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agénor Luiz Thomé, 619 - Parque de Exposição - GUAÇUL - ES
CEP 29660-000 - Tel/Fax: (0xx28)3553-2857 - e-mail: saae@guacul.com.br
CNPJ 36.400.331/0001-66



Folha 1

OF/SAAE/154/2002

Guaçuí-E.S., 04 de outubro de 2002

Do: Diretor Geral do SAAE

Ao: Exmo. Sr. LUCIANO MANOEL MACHADO
DD Prefeito Municipal

Assunto: SOLICITA SUPLEMENTAÇÃO

Considerando a responsabilidade desta autarquia em manter o bom funcionamento dos serviços prestados aos munícipes, tais como reparos em rompimentos de trechos da rede distribuidora de água e rede coletora de esgoto, entre outros serviços de caráter essencial a população, o que implica na necessidade de saldo em dotações orçamentárias do elemento de despesa Material de Consumo e Obras e Instalações, solicito do Exmo. Prefeito em **caráter de urgência** a elaboração de projeto de lei para votação extraordinária, para autorização da suplementação das dotações orçamentárias a seguir:

Ficha 03 – 1101.17.512072094.3390.30 – Material de Consumo	9.000,00
Ficha 18 – 1101.17.512762095.3390.30 – Material de Consumo	10.000,00
Ficha 14 – 1101.17.512761006.4490.51 – Obras e Instalações	10.000,00
Total	29.000,00

Os recursos necessários para a presente suplementação advirão da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

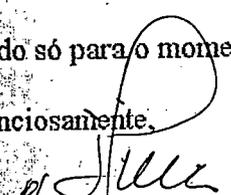
Ficha 12 – 1101.17.51276.1010.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
Total	29.000,00

Esclareço ainda que a dotação orçamentária utilizada para anulação parcial trata-se do Projeto-Atividade “1010 – Aquisição de hidrômetros para assentamento no município”, o que no momento é adiável, diante de compromissos prioritários, tais como os citados no primeiro parágrafo. Outrossim, diante das aquisições de hidrômetros já efetuadas através de licitação, esta autarquia dispõe de quantidade suficiente para assentamento com mão-de-obra própria, até o encerramento deste exercício.

Desde já me coloco ao inteiro dispor para qualquer outro esclarecimento que ser fizer necessário no tocante ao solicitado.

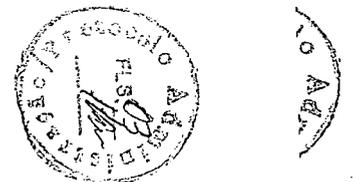
Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Wolmar Salattel Vieira
Diretor Geral do SAAE

Orgão: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
 Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	Empenhado			Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar
				No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês		No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês	
17 SANEAMENTO											
17512 SANEAMENTO BASICO URBANO											
1751207 ADMINISTRAÇÃO											
1751207 1.003 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. PARA O SAAE											
Dotação: 1101.17.512.07.1003.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha: 011											
6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	89,00	0,00	362,50	6.537,50	267,00	0,00	362,50	0,00
1751207 1.004 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DO TIPO AUTOMOVEL											
Dotação: 1101.17.512.07.1004.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha: 013											
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1751207 1.202 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA											
Dotação: 1101.17.512.07.1202.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha: 029											
65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	63.400,00	1.600,00	5.933,00	0,00	63.400,00	0,00
1751207 1.203 AQUIS.ACESSORIOS DE ASPERSÃO E HIDROJATEAMENTO											
Dotação: 1101.17.512.07.1203.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha: 030											
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	28.825,70	4.174,30	0,00	0,00	28.825,70	0,00
1751207 2.094 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE											
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.1.90.04 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Ficha: 031											
22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	1.962,83	0,00	17.658,41	4.341,59	1.962,83	0,00	17.658,41	0,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.1.90.09 3.1.90.09 SALARIO-FAMILIA Ficha: 009											
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	174,00	0,00	1.571,10	1.423,90	174,00	0,00	1.571,10	0,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL Ficha: 001											
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	6.800,08	0,00	59.328,07	40.673,93	8.900,08	0,00	59.328,07	0,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.1.90.13 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS Ficha: 002											
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.586,34	0,00	32.400,54	7.599,46	3.586,34	0,00	32.400,54	0,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL Ficha: 007											
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.577,50	0,00	7.469,98	2.530,02	1.577,50	0,00	7.469,98	0,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.3.90.10 3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL Ficha: 028											
14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	673,18	0,00	5.568,19	8.431,81	673,18	0,00	5.568,19	0,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL Ficha: 008											
5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	472,00	0,00	4.242,00	1.008,00	354,00	0,00	4.124,00	119,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 003											
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2.355,00	0,00	19.763,28	236,72	1.515,39	0,00	17.985,54	1.777,74
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.3.90.33 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Ficha: 010											
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	65,00	0,00	983,52	1.016,48	65,00	0,00	983,52	0,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.3.90.36 3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FISICA Ficha: 004											
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.885,49	1.114,51	300,00	0,00	2.985,49	900,00
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Ficha: 005											
35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	1.528,76	0,00	34.529,26	471,74	1.657,40	0,00	34.233,41	264,85
Dotação: 1101.17.512.07.2094.3.3.90.92 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Ficha: 006											
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.402,00	1.598,00	0,00	0,00	3.402,00	0,00



Órgão: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	Empenhado			Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar
				No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês		No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês	

17512 SANEAMENTO BASICO URBANO											
1751278 SANEAMENTO											
17512781.008 AMPLIACAO REFORMA DO SISTEMA DE AGUA											
Ficha: 014											
Dotação: 1101.17.512.78.1008.4.4.90.51	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES									
16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	12.054,00	0,00	15.873,00	328,40	12.054,00	0,00	15.873,00	0,00
17512781.007 AMPLIACAO,REF. E REAPARELH. SISTEMA ESGOTO SANIT.											
Ficha: 015											
Dotação: 1101.17.512.78.1007.4.4.90.51	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES									
16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	1.189,00	14.811,00	0,00	0,00	1.189,00	0,00
17512781.009 CONSTRUCAO DE CASA DE QUIMICA NA ETA											
Ficha: 022											
Dotação: 1101.17.512.78.1009.4.4.90.51	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES									
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512781.010 ASSENTAMENTO DE 4.000 HIDROMETROS NO MUNICIPIO											
Ficha: 012											
Dotação: 1101.17.512.78.1010.4.4.90.52	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	10.237,50	0,00	19.234,30	29.765,70	0,00	0,00	7.998,80	10.237,50
17512782.008 MANUTENCAO SERV. OPERACAO DE REDE DE ESGOTO											
Ficha: 024											
Dotação: 1101.17.512.78.2008.3.1.90.11	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL									
70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	6.923,50	0,00	70.000,00	0,00	6.923,50	0,00	70.000,00	0,00
Ficha: 021											
Dotação: 1101.17.512.78.2008.3.1.90.16	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL									
8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	363,41	0,00	7.007,13	1.992,87	363,41	0,00	7.007,13	0,00
Ficha: 026											
Dotação: 1101.17.512.78.2008.3.3.90.14	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL									
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	220,50	4.779,50	0,00	0,00	220,50	0,00
Ficha: 025											
Dotação: 1101.17.512.78.2008.3.3.90.30	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO									
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	413,19	0,00	29.046,28	953,72	4.350,96	0,00	18.708,96	10.337,32
Ficha: 027											
Dotação: 1101.17.512.78.2008.3.3.90.39	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA									
27.350,00	0,00	0,00	27.350,00	0,00	0,00	13.279,04	14.070,96	0,00	0,00	13.279,04	0,00
17512782.005 MANUT.DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA											
Ficha: 017											
Dotação: 1101.17.512.78.2005.3.1.90.11	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL									
179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	15.446,77	0,00	121.131,62	57.868,38	15.446,77	0,00	121.131,62	0,00
Ficha: 016											
Dotação: 1101.17.512.78.2005.3.1.90.16	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL									
24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	690,88	0,00	24.000,00	0,00	690,88	0,00	24.000,00	0,00
Ficha: 019											
Dotação: 1101.17.512.78.2005.3.3.90.14	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL									
4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	939,00	3.561,00	0,00	0,00	939,00	0,00
Ficha: 018											
Dotação: 1101.17.512.78.2005.3.3.90.30	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO									
55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	8.697,80	0,00	55.000,00	0,00	11.302,96	0,00	49.697,04	5.339,64
Ficha: 020											
Dotação: 1101.17.512.78.2005.3.3.90.39	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA									
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	7.756,63	0,00	31.591,48	8.408,52	6.123,09	0,00	28.757,94	2.833,54
Totais da Unidade Orçamentária											
927.000,00	0,00	0,00	927.000,00	81.947,16	0,00	667.698,99	239.301,01	62.121,29	0,00	665.860,40	31.838,59
Totais do Órgão											
927.000,00	0,00	0,00	927.000,00	81.947,16	0,00	667.698,99	239.301,01	62.121,29	0,00	665.860,40	31.838,59
Totais Gerais											
927.000,00	0,00	0,00	927.000,00	81.947,16	0,00	667.698,99	239.301,01	62.121,29	0,00	665.860,40	31.838,59

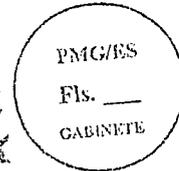


Procuradoria (Processo nº 3643/02),

Caso o presente processo esteja em conformidade
m a Legislação vigente, tomar as providências cabíveis.

Em: 10 de outubro de 2002.


Luciano Manoel Machado
Prefeito Municipal de Guaçuí



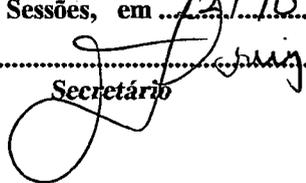
2

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 061/02

Sala das Sessões, em 22.10.02


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 22.10.02


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 061/2002.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar

Autoria: Executivo Municipal.

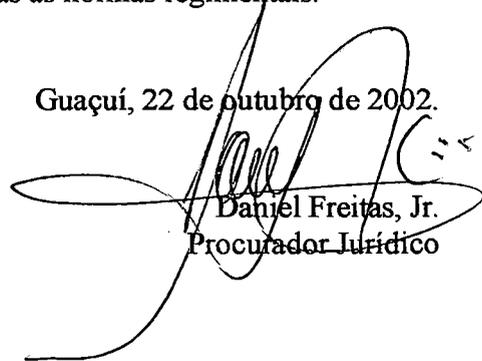
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 22 de outubro de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 061/2002

Sala das Sessões, em 05.11.2002

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 05.11.2002

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Lei nº. *061/2002, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar*", bem como análise do parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior, concluímos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** da referida matéria através desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de Novembro de 2002.

.....
CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

.....
MARCOS ANTONIO VIANA

Relator

.....
JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 061/2002

Sala das Sessões, em 05.11.2002

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 05.11.2002

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

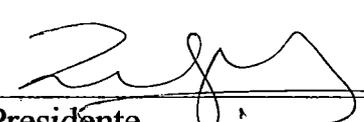
Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 061/2002- ***Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar***, de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de Novembro de 2002.

WELLEN LIMA DE MENDONÇA


Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA


Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 061/2002

Sala das Sessões, em 05.11.2002

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas

Sala das Sessões, em 05.11.2002

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sr. Presidente:

Analisando o Projeto de Lei nº 061/2002- *Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar*, esta Comissão concluiu pela APROVAÇÃO da matéria.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de Novembro de 2002.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Walter Vieira de Gouvêa
Presidente

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

Nelson Carlos Bastos Polido
Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

Rubens Marcelino de Souza
Membro